PORTARIA Nº 015, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **RICARDO GONÇALVES FURQUIM**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso XXIII, 33 e 43, do Regimento Interno da Câmara e Resolução nº 002, de 12 de abril de 2.022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Especial de Estudos da reforma do Regimento Interno desta Casa de Leis, instituído pela Resolução nº 02, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Orgânica Municipal – Título II – Da Organização dos Poderes – Capítulo I – Do Poder Legislativo – artigos 13 à 54.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta dos seguintes membros:

Vereador	**LUIS BOSCHETTO**	**Presidente**
Vereadora	**ISABEL CRISTINA GROSSL**	**Membro**
Vereador	**RICARDO GONÇALVES FURQUIM**	**Membro**

Art. 3º - A "COMISSÃO ESPECIAL" destinada a proceder estudos sobre o assunto em tela, de especial interesse do Legislativo, deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar Relatório de seus trabalhos a Mesa Diretora, com cópia à todos os Vereadores para análise.

Art. 4º - Recebido o Relatório, o Presidente da Câmara levará o mesmo para conhecimento do Plenário, que deverá deliberar, se necessário for, em Sessão Extraordinária previamente marcada como matéria exclusiva.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE MAIO DE 2022.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Presidente